



**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 176, inciso I da Nova Lei de Licitações e Contratos desobriga aos municípios de até 20.000(vinte mil) habitantes, pelo prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

**CONSIDERANDO** a compatibilidade entre as atribuições do cargo comissionado e às funções a serem exercidas, a qualificação daquele que será nomeado, a indisponibilidade de servidores efetivos qualificados, bem como a observância ao princípio da segregação de funções;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - Isaias Gomes de Araújo Filho, Matrícula 406;

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras utilizado pelo ente.



**Secretaria de Administração**

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

**CAMUTANGA**

A SERVIÇO DE TODOS

**Art. 2º** Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como **Pregoeiro**, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I - Josias Rufino da Rocha, Matrícula 6099;

II - Lucas Pereira Cabral Silva, Matrícula 8198;

**Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Josias Rufino da Rocha, Matrícula 6099;

II - Lucas Pereira Cabral Silva, Matrícula 8198;

**Art. 5º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 6º** As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 088/2023 (Pregoeiro e Equipe de Apoio) e nº 089/2023 (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93 que estejam em andamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, 02 de janeiro de 2024.

**Talita Cardozo Fonseca**

**Prefeita**